

## **PROJETO DE LEI Nº 37/2010**

***Denomina logradouro público: “Rua  
Alfredo Gonçalves da Silva”***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á “**Rua Alfredo Gonçalves da Silva**” o logradouro público (antiga Rua 14) que tem seu início na Avenida Manoel Ribeiro da Silva, passando pelas quadras 55, 56, 17, 21, 20, 22, 08 e 23 e pelas Ruas Mariinha de Souza Carmo e Maria Ana Ricardo, tendo seu final na Rua Maria Carolina Alves, no Bairro Fazenda dos Gorduras, nesta cidade de Itaúna (MG).

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2010.

**Vicente Paulo de Souza**  
*Vereador*

## **JUSTIFICATIVA**

Alfredo Gonçalves da Silva nasceu em 27 de agosto de 1925 em Itaúna (MG), filho de Antônio Gonçalves da Silva e Josina Flávia de Carvalho.

Cursou o então chamado curso primário no Grupo Escolar Dr. Augusto Gonçalves, e começou a trabalhar ainda muito jovem para ajudar no sustento da família. Começou ainda menino vendendo leite para o sr. Camilote. Depois, trabalhou na Farmácia Nogueira e, em seguida, na Cia de Tecidos Itaunense.

Em 09 de setembro de 1948, casou-se com Oneci Faria Gonçalves, também nascida em Itaúna, com quem teve nove filhos. Nessa época, atuava em seu primeiro empreendimento, uma casa de retalhos.

Durante sua vida, Alfredo foi comerciante, fazendeiro, industrial, e chegou a experimentar alguns fracassos, mas sempre teve a cabeça erguida e disposição para recomeçar, mantendo o entusiasmo e a alegria de seus sucessos profissionais. Essa sua alegria de viver certamente foi herdada do saudoso pai, conhecido como “Antônio Alegre”, e por isso passou a ser conhecido como “Alfredo Alegre”, como é carinhosamente lembrado por toda a comunidade.

Seu último feito foi o Curtume Fargon, que começou na Rua Belo Horizonte no final de 1986 e que se transferiu para o Distrito Industrial de Itaúna, onde trabalhou até seu súbito falecimento, em 29 de agosto de 1996, vitimado que foi por um ataque cardíaco.

Alfredo sempre contou com o inestimável apoio de sua esposa Oneci, com quem dividiu seus fracassos e sucessos, suas tristezas e suas alegrias, e com quem criou os filhos com muita honestidade, responsabilidade, sinceridade e, sobretudo, educando-os para que se tornassem pessoas de bem, dando-lhes estudo e preparando-os para a vida.

Apaixonado pela vida e pela cidade onde nasceu, viveu, constituiu família e trabalhou, Alfredo era conhecido por seu talento como contador de “causos”, com o que sempre manteve viva a história e as “histórias” de Itaúna, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Itaúna, em 27 de abril de 2010.

**Vicente Paulo de Souza**  
*Vereador*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**NOME:**

Alfredo Gonçalves da Silva

**FILIAÇÃO:**

Antônio Gonçalves da Silva e Josina Flávia de Carvalho

**NATURALIDADE:**

Itaúna - MG

**DATA DE NASCIMENTO:**

27 de agosto de 1925

**DATA DE FALECIMENTO:**

29 de agosto de 1996

**ESPOSA:**

Oneci de Faria Gonçalves

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 37/2010**, de autoria do vereador Vicente Paulo de Souza, que *Denomina logradouro público: "Rua Alfredo Gonçalves da Silva"*.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO**

**Ao Projeto de Lei nº 37/2010**

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 28 de abril de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o **nº 37/2010**, que *Denomina logradouro público: "Rua Alfredo Gonçalves da Silva"*, de autoria **do vereador Vicente Paulo de Souza**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**VOTO DO RELATOR**

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER FINAL**

**Ao Projeto de Lei nº 37/2010**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Lei nº 37/2010**, que *Denomina logradouro público: "Rua Alfredo Gonçalves da Silva"*, de autoria do **vereador Vicente Paulo de Souza**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

Acompanham o voto do relator.

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Membro*

**Vicente Paulo de Souza**  
*Membro*

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei Nº 37/2010 de autoria dos Vereador Vicente Paulo de Souza, que Denomina Logradouro Público “Rua Alfredo Gonçalves da Silva.**

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2010

Édio Gonçalves Pinto  
*Presidente*

### RELATÓRIO:

O **Projeto de Lei nº 37/2010**, recebido por esta comissão em 07 de abril de 2010, que Denomina Logradouro Público à rua Alfredo Gonçalves da Silva, tendo recebido parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, deve ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2010

***Delmo Gonçalves Barbosa***  
*Relator.*

*Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.*

Édio Gonçalves Pinto  
*Membro / Presidente*

Silvano Gomes Pinheiro  
*Membro*